



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2009

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Dr. ARY PRIETO FERNANDES CRUZ, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANTÔNIO LEMES DE REZENDE, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Dr. ARY PRIETO FERNANDES CRUZ, pelos relevantes serviços prestados e dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de agosto de 2009.

Vereador ANTÔNIO LEMES DE REZENDE

- Presidente -